

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.012487/2019-55
CONTRATO Nº 02/2019 – Telêmaco Borba
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2019 – TELÊMACO BORBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS TELÊMACO BORBA, E A EMPRESA ENGEFAP ENGENHARIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS TELÊMACO BORBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0002-04, com sede na Rodovia PR 160, Km 19,5 Parque Limeira Área 7, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, KARINA MELLO BONILAURE, portador da Cédula de Identidade nº 5.561.452-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.254.909-04, designada conforme Portaria nº 552 de 14 de setembro de 2011 da Reitoria do IFPR, publicada no DOU de 15 de setembro de 2011, seção 02, nº 178 página 17, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: ENGEFAP ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, sediada na Rua do Trabalho, nº 57, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. PAULO MENDONÇA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 8096/TD-GO expedida pela SSP/Go e do CPF nº 130.332.551-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

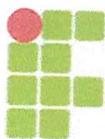
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA do Campus TELÊMACO BORBA**, conforme cláusula primeira do Termo de Contrato nº 02/2019, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003434/2019-43, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2019**, sujeitando-se as Normas das Leis nº 8666/93 e nº 10.520/2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da qualificação da Contratante, e das Cláusulas primeira (em seu item 1.3) e segunda (em seu item 2.1):

1.1.1. Onde se lê:

“CONTRATANTE: O CAMPUS (INFORMAR) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de TELÊMACO BORBA/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.275.203/0001-30, neste



ato representado pelo seu Diretor Geral, nos termos da resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR, Sr Karina Mello Bonilaure inscrita no CPF sob o nº 876.254.909-04 e portador da Cédula de Identidade 5.561.452-0 SSP, designado pela portaria nº 552 de 15 de setembro de 2011 – IFPR, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1213, de 2018, publicada no DOU em 178, seção 2.”

1.1.2. Leia-se:

CONTRATANTE: O CAMPUS TELÊMACO BORBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0002-04, com sede na Rodovia PR 160, Km 19,5 Parque Limeira Área 7, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, KARINA MELLO BONILAURE, portador da Cédula de Identidade nº 5.561.452-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.254.909-04, designada conforme Portaria nº 552 de 14 de setembro de 2011 da Reitoria do IFPR, publicada no DOU de 15 de setembro de 2011, seção 02, nº 178 página 17, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

1.1.3. Onde se lê:

“1.3. Objeto da Contratação:

(Tabela abaixo: Excluir as linhas que não interessam e deixar a última linha do total anual quando mais sedes da mesma Unidade. Excluir este texto informativo após ajuste.)

LOTE	ITEM	UNIDADE	M ²	URM R\$	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	12	Telêmaco Borba	9.444,58	3,06	R\$ 27.383,14	R\$328.597,7186

1.1.4. Leia-se:

1.3. Objeto da contratação:

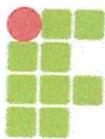
LOTE	ITEM	UNIDADE	M ²	URM R\$	Valor Estimado	Percentual de Desconto	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	12	Telêmaco Borba	9.444,58	3,06	R\$ 346.804,98	5,25%	R\$27.383,14	R\$328.597,7186

1.1.5. Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 10/10/2019 e encerramento em 10/10/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde





que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

1.1.6. Leia-se:

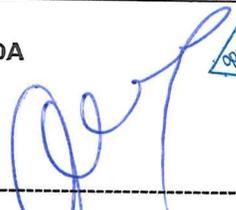
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

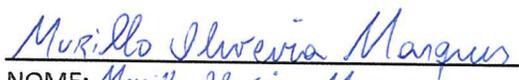
2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Telêmaco Borba-PR, 07 de novembro de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>Karina Meilo Bonilaure Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>Paulo Mendonça Alves Representante Legal ENGEFAP Engenharia Ltda.</p>
--	--

TESTEMUNHAS


 NOME: **José Laudilino Bueno Júnior**
 CPF: **Coordenador Administrativo**
 RG: **IFPR - Campus Telêmaco Borba**
 SIAPE: **1821216**


 NOME: **Murillo Oliveira Marques**
 CPF: **757.215.411-49**
 RG: **5650159**

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
 Rua Geraldo Nery, esq. cl. Av. 24 de Outubro, nº 155, Campinas, Goiânia-GO, CEP - 74.515-020
 Fone: (62) 3233-0055 | 98415-09700 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [Ja0JubF1]-PAULO MENDONÇA ALVES que assina por ENGEFAP ENGENHARIA
 LTDA - EPP. da verdade.
Em testemunho
 GOIANIA-GO, 12 de Novembro de 2019, às 09:33:20
 horas.

**ANA PAULA MARQUES DA SILVA - SUBOFICIAL E
 ESCRIVENTE**
 Selo:00071911122745509460198



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Ana Paula Marques da Silva
 Suboficial e Escrevente